10. ASPECTOS SOCIAIS

10. ASPECTOS SOCIAIS

O ponto de partida para o estudo dos aspectos sociais e econômicos são as informações demográficas da população. Elas representam, um indexador para questões que vão desde a distribuição dos recursos financeiros entre as esferas de governo até o cálculo do número de cadeiras no Congresso Nacional, nas Assembléias Estaduais e nas Câmaras Municipais.

Sabidamente a responsabilidade pela contagem do numero de habitantes e das projeções populacionais no Brasil é do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, cabendo a ele a atribuição de fornecer ao Tribunal de Contas da União as estimativas dos totais populacionais de todos os municípios brasileiros; mas não só ao TCU interessa tais informações, muitos outros órgãos e instituições do país necessitam delas para os mais diversos fins, como por exemplo, para o planejamento do crescimento das necessidades da população, quanto ao atendimento social, educacional, sanitário e outros.

A demanda crescente por mais informações e com um maior nível de desagregação e precisão, necessárias ao planejamento e a gestão de políticas descentralizadoras, levou o IBGE a investir na modernização de suas atividades metodológicas e analíticas, no campo da dinâmica demográfica, promovendo avanços nas projeções e nas estimativas populacionais. Essa tarefa vem sendo conduzida pelo Departamento de População e Indicadores Sociais – DEPIS, da Diretoria de Pesquisas – DEP, com recursos financeiros do Projeto FNUAP/Brasil (BRA94/PO8): Monitoramento da Evolução da População.

O grande avanço havido dessa tarefa decorreu do *Seminário Nacional sobre Projeções Populacionais, Estimativas e Demandas Locais*, realizado em 1997, que reuniu representantes das várias instituições produtoras de informações estatísticas dos Estados brasileiros, inclusive do Paraná, ali representado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES. A partir daí, o

IBGE aprofundou o intercâmbio com os organismos regionais e estaduais produtores de informações estatísticas e demográficas, de modo que a produção de projeções e estimativas pudesse ser realizadas em conjunto, sob o acompanhamento do IBGE, visando à homogeneização dos resultados. Essa linha de ação conjunta, sob a forma de parcerias, constitui o eixo central do projeto *Sistema Integrado de Projeções e Estimativas Populacionais e Indicadores Sócio-Demográficos*, que tem por objetivo fornecer aos usuários informações compatibilizadas, que atendam às demandas das diversas instâncias governamentais, inclusive as envolvidas no planejamento local.

Para a elaboração de estimativas e de projeções populacionais os órgãos responsáveis utilizam o *Método das Componentes*, que incorpora as informações sobre as tendências da *fecundidade, mortalidade* e *migração*, que tem sua origem na conhecida equação compensadora, ou equação de equilíbrio populacional. O próprio Instituto reconhece a alta complexidade do método, haja vista que a apreensão das variações populacionais – que dependem da capacidade de prever a evolução e interação futura dessas componentes – dependem também do comportamento das mesmas em relação a fatores econômicos, sociais, culturais e também das políticas específicas existentes. Pela complexidade do método, sua utilização só é possível a instituições especializadas e de grande porte, tais como o IBGE e o IPARDES, autorizados então a repassar os resultados ao público usuário em geral.[1]

Pela validade formal e importância de tudo a que se prestam os dados aqui utilizados são provenientes, preferencialmente, dessas fontes, seguidas e, com o mesmo grau de importância, pelas informações das respectivas secretarias e órgãos representados no Conselho de Acompanhamento ou, quando isto não foi possível, mesmo cientes dos riscos, foram utilizadas estimativas e projeções que foram elaboradas a partir de técnicas matemáticas.

Como primeiro resultado da parceria de trabalho entre IBGE/IPARDES, foi apresentado os resultados das projeções da população do Estado do Paraná, desagregadas por sexo e idade para o período de 1991-2020. A pirâmide, além de

[1] Paraná – Projeções de população por sexo e idade 1991-2020/IPARDES

registrar as grandes transformações demográficas da população do Estado, passadas e futuras, mostra claramente que para o planejamento só o volume da população não basta, é necessário que se conheça também a sua composição e estrutura etária, permitindo a formulação de políticas públicas mais adequadas às necessidades reais.

Assim, são utilizadas informações gerais, comum ao rol dos aspectos sociais, como informações desagregadas, no nível necessário a cada uma delas.

10.1 Educação

Atualmente, a Constituição Federal dispõe que EDUCAÇÃO é um direito de todos. Todavia, nem sempre foi assim e, como conseqüência a luta pela democratização da educação, no Brasil, remontava a duas décadas anteriores a promulgação da Constituição vigente, mais precisamente meados dos anos 60, quando aqui se iniciou um novo período histórico através da reorganização política do Estado Brasileiro. Essa mudança qualitativa resultou em profundas transformações para a nação; foi a partir dos movimentos políticos e sócio-econômicos ocorridos que se instituiu, em 1971, um novo conceito de educação que, na forma da lei, passou a "ser consumida por todos", para que se tornasse um capital que devidamente investido produzisse lucro individual para as pessoas e social para o país.[2]

Desse período merecem destaques as ações do Estado em relação ao sistema educacional brasileiro, em especial aquelas trazidas pela Lei Nº 5692/71, que estabeleceu o prolongamento obrigatório do então ensino elementar – antes de quatro para os atuais oito anos – e a profissionalização do ensino médio para que se garantisse, ao mesmo tempo, a continuidade e a conclusão do mesmo. O objetivo da profissionalização foi a suposta qualificação da mão de obra brasileira, necessária ao

[2] Rossi, W. Capitalismo e Educação.

crescimento econômico do País, ou seja, teve como objetivo central atender às necessidades imprimidas pelo ritmo do crescimento econômico verificado no período, tornando o sistema escolar um possível produtor de "Capital Humano". Não obstante a característica econômica, não se pode negar que para a sociedade brasileira esta postura significou um grande avanço.

Uma medida de singular importância dessa época foi o chamado Ensino Supletivo previsto na lei de Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, tendo em vista duas finalidades básicas: primeiramente, a de suprir a escolaridade regular para os adolescentes e adultos que não as tivessem seguido ou concluído na idade própria e, por segundo, proporcionar os estudos de aperfeiçoamento ou de atualização para os que seguiram o ensino regular no todo ou em parte.[3]

A educação passou então a ser disposta pela Constituição como dever do Estado e da família, que deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Quando se fala em dever do Estado, fala-se das três esferas de governo, que devem atuar de forma articulada e com responsabilidades compartilhadas, haja visto que o *dever* do Estado para com a educação só é efetivado mediante a garantia de ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para aqueles que não tiveram acesso na idade própria; a progressiva universalização do ensino médio gratuito; o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente em rede regular de ensino; o atendimento em creche e pré-escola às crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos; dentre outros.

No tocante aos municípios compete-lhes atuar, prioritariamente, na pré-escola e no ensino fundamental, mantido com a cooperação técnica e financeira do Estado e da

---

[3] Freitag, B. Escola, Estado e Sociedade. Editora Marces, São Paulo, 1984, 4ª edição. In P.D. Pinhais – 1995.

União. Em função disso cabe ao mesmo ente político a atribuição de recensear os educandos, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

As mudanças constitucionais e as atribuições aos municípios constituem o que se denominou chamar de *Municipalização da Educação.* Segundo a Secretaria Estadual de Educação – SEE, antes mesmo da obrigatoriedade, o Estado do Paraná já desenvolvia iniciativas voltadas para a municipalização do ensino básico, especialmente a pré-escola e o primeiro ciclo do ensino fundamental, que compreende ao ensino da primeira a quarta série. Desde a década de setenta, várias modalidades de parceria entre governo estadual e prefeituras foram estabelecidas e já nessa época começou a se desenhar um sistema de colaboração e responsabilidades compartilhadas entre os governos estadual e municipal. A partir de 1991 o Governo Estadual do Paraná passou a incentivar a municipalização do ensino através de um *Termo de Parceria Educacional* com os municípios, através do qual o Estado transfere aos municípios a administração da pré-escola, do primeiro ciclo do ensino fundamental, da primeira a quarta serie da educação especial e da primeira fase do ensino supletivo, que corresponde aos quatro primeiros anos do ensino fundamental. Por essa parceria, os municípios assumiram a responsabilidade administrativa da totalidade ou de parte das escolas estaduais que antes se dedicavam a estes níveis de ensino.

Pelo Termo Cooperativo o governo estadual presta apoio logístico e pedagógico aos municípios, se compromete a repassar recursos financeiros, mantém os salários e a carreira dos professores estaduais cedidos para os municípios, responde pela capacitação de todos os professores, inclusive abrindo programas estaduais de capacitação para os professores das redes municipais. Junto com a implementação desse programa, o governo estadual buscou ainda unificar a orientação pedagógica às escolas municipalizadas, fixando normas para a implantação de um currículo mínimo que estabelece o ciclo básico de alfabetização com a duração de dois ou quatro anos e a sua manutenção onde está implantado.

Já em 1993, 81% dos municípios paranaenses haviam aderido ao Termo Cooperativo e foi por isso que a partir de 1997 o governo federal encontrou no Estado, solo fértil para a municipalização do ensino. A implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF, no Estado do Paraná, foi facilitada pelas parcerias já existentes, tendo restado aperfeiçoar as fórmulas anteriores de repasse financeiro entre os governos, sem diminuir em nada o compromisso mútuo com a qualidade já existente.

Atualmente, como se sabe, e nem poderia ser diferente, as dificuldades foram superadas e o sistema FUNDEF já foi implantado em todos os municípios do país. Ele repassa os recursos financeiros nos termos constitucionais, regulamentados na legislação complementar.

10.1.1 Municipalização da Educação no Município

O Município de Campo Largo iniciou o processo de municipalização da educação em 1991, quando aderiu ao *Termo de Parceria Educacional* e, desde então, tem procurado responder da melhor forma ao *dever do Estado*. Para organizar seu sistema de administração da rede escolar realiza anualmente o Censo Escolar, que visa o dimensionamento da real demanda, urbana e rural. Os gráficos mostrados a seguir, têm o objetivo de mensurar a compatibilidade entre a capacidade da rede e a demanda local. São tomados como referencia os dados do Censo 2000 - IBGE, porém, sempre que possível, trazidos à realidade atual.

Tabela 10.1-1 – Demanda de Matrículas em 2003, em Campo Largo.

Matrículas - 2003 -		
Nivel de Ensino	**Idade**	**Total**
1. Educação Infantil	4 meses/6anos	3.745
2. Educação Fundamental	1º Ciclo	8.949
3. Educação Fundamental	2º Ciclo	7.388
4. Ensino Médio	Regular	
5. Educação para Jovens e Adultos	Diversas	485
6. Educação Especial	Diversas	371
Total Geral		**20.938**

Fonte: SMEC-CL – Dados Preliminares

Tabela 10.1-2:Número de Estabelecimentos por Localização e População Atendida.

Localização – Nº de Estabelecimento			
Localização	**População Atendida**	**nº de Estabelecimentos**	**Média Poplação/Estabelecimento**
1. Sede	72.126	47	1.535
2. Bateias	4.040	3	1.347
3. Ferraria	12.031	9	1.337
4. São Silvestre	2.020	1	1.010
5. Três Córregos	2.565	2	1.282

Fonte: SMELC-CL

Obs: o número obtido da população/estabelecimento não significa aluno/estabelecimento, corresponde à densidade de população por escala

Um dos grandes problemas surgidos com a municipalização do ensino foi a necessidade de se garantir, gratuitamente, o transporte dos alunos e/ou professores. Campo Largo mantém uma grande quantidade de veículos, com os custos de aquisição, operação e manutenção, imprescindíveis para as operações do transporte de apoio ao ensino fundamental.

Tabela 10.1-3: Veículos Disponibilizados para o Transporte Escolar

EDUCAÇÃO E CULTURA	
TIPO DE VEICULO	**FINALIDADE**
01 Caminhão	Merenda Escolar
34 Ônibus escolares	Transporte de alunos
47 Automóveis	Serviços gerais
02 Peruas-Kombis	Merenda Escolar
01 Perua Kombi	Distrito de Três Córregos

Fonte: SMELC-CL

Em relação à rede física, se comparados os dados oferecidos pelo Anuário Estatístico do Paraná (dados do ano de 1999 divulgados em 2001) com os dados de 2003 fornecidos pelas Secretarias de Educação Estadual e Municipal, correspondentes ao número de estabelecimentos, constata-se que não houve mudança da rede física, em nenhum dos níveis de ensino. A diferença encontrada no número total (de 137 para 86) é em função de um mesmo estabelecimento, como já dito, servir a mais de um nível de ensino. (fundamental e médio)

Na seqüência é apresentado um quadro de projeção do crescimento populacional por idade e uma comparação com o número de matriculas necessárias para atender às demandas anuais do ensino fundamental e médio. Estas informações provém do AEP – Centro Escolar – IPARDES/99.

Tabela 10.1-4: Quadro de Estimativa de Crescimento da População

PROJEÇÃO DEMOGRAFICA - NASCIDOS

	Nº de	I D A D E - A N O S																		
ANOS	Nasc.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17		
1994	1.872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1995	1.836	1.872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1996	1.797	1.836	1.872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1997	1.917	1.797	1.836	1.872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	
1998	1.784	1.919	1.797	1.836	1.872	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
1999	1.946	1.784	1.917	1.979	1.836	1.872	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	24.545	*1
2000	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	2.291	2.087	1.860	1.659	0	0	0	30.760	*2
2001	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	2.291	2.087	1.860	1.659	0	0	0	
2002	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.378	2.291	2.087	1.860	1.659	0	0	
2003	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	2.291	2.087	1.860	1.659	35.815	
2004	1.752	1.705	1.660	1.660	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	2.291	2.087	1.860	35.878	
2005	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	2.291	2.087	35.848	
2006	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	2.291	35.610	
2007	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	2.338	35.219	
2008	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	2.414	34.833	
2009	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	2.340	34.425	
2010	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	2.769	34.146	

2011	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	1.872	33.495	*4
2012	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	1.836	33.799	*5
2013	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	1.797	34.199	
2014	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	1.917	34.699	
2015	2.360	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	1.784	35.142	
2016	2.425	2.360	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	1.946	35.783	
2017	2.492	2.425	2.360	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	1.850	36.329	
2018	2.561	2.492	2.425	2.360	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	1.690	37.040	
2019	2.631	2.561	2.492	2.425	2.360	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	1.660	37.981	
2020	2.703	2.631	2.561	2.492	2.425	2.360	2.297	2.236	2.176	2.118	2.061	2.006	1.952	1.900	1.849	1.800	1.752	1.705	39.024	

*1. AEP-Censo Escolar - IPARDES - 1999 = 24.509

*2. Fonte: MEC/INEP/SEEC - WWW.pr.gov.br/seed/cie/mapas = 26.829 alunos matriculados

*3. Nº de nascidos - nº de óbitos

*4. Maior depressão escolar do periodo abordado

*5. Trajetória do ciclo regular

* Numero efetivo de matriculas

Quanto à capacidade da rede física: A primeira vista, os estudos preliminares mostram que há um equilíbrio na distribuição da rede em função da população. Todavia, os envolvidos na área e algumas da comunidade falam de pressão em alguns estabelecimentos e em ociosidadeem outros, principalmente, em função de problemas com o uso de drogas e a falta de segurança. Segue-se a realização de algumas averiguações de caso a caso, para se medir o efeito disso, do ponto de vista urbanístico e os de seus impactos no Plano de Investimentos.

De qualquer maneira, sabe-se que a atual Administração tem como prioridade de ação, as questões da educação, que considera ser o caminho para uma "Cidade Solidária".

Com a capacidade da rede física atual dentro dos parâmetros de oferta normais, resta a medição da capacidade x população futura. Vimos que o IBGE/IPARDES não fornecem a pirâmide da projeção populacional e que por isso elaboramos a projeção matemática considerando-se tão somente a *fecundidade*, que de alguma forma nos permite delinear os números da população futura, tão necessário ao planejamento urbanístico futuro. Essa projeção precisa em muito ser lapidada mas já provoca alguma curiosidade. Tomando-se o número de nascidos em um ano, consideramos como sendo o numero de matriculas no Ensino Infantil do ano seguinte e, mesmo considerando-se as possibilidades de óbitos e migração, verificamos grandes distorções, que estão em processo de averiguação.

Considerando-se que todos os nascidos estão contemplados no serviço de educação ofertado, a grande preocupação passou a ser a continuidade dos estudos; a dificuldade foi apontada pelos números do Tribunal Regional Eleitoral, vista a seguir.

A dificuldade apontada aparece no quadro de votantes do TER e é analisada através da avaliação da Educação para Jovens e Adultos.

Dados disponíveis em página da internet, mantida pela prefeitura de Campo Largo, dão conta que o índice de alfabetização do Município de Campo Largo é de 93,% da população, dado esse que está correto. Todavia, os dados do TRE apontam um rompimento seqüencial, bastante considerável e de grande poder impactante, tanto para as pessoas como para a sociedade em geral, que além de perder na geração de riquezas tem ainda o ônus dos cofres públicos pelo alto índice de dependência da população frente ao Estado. Essa situação precisa ser melhor analisada, como a seguir exposta.

Nos dados fornecido pelo MEC/INEP/SEEC vemos que no ano de 2000, o número de matrículas no programa de Educação para Jovens e Adultos foi de 1.105 alunos, esse total representa menos da metade da população analfabeta e pouco mais de 1/10 dos analfabetos ou semi-alfabetizados. E o mais grave, somando-se aqueles que estariam dentro das premissas do programa e que estariam de alguma forma contemplados pelo programa, o numero é alarmante, atingindo aproximadamente, 45% da população campolarguense.

Significa dizer, que 52% da população, ou seja, mais da metade da população adulta do Município está no limite ou abaixo da 8ª série, que corresponde ao ensino fundamental. E que da diferença, que corresponde 48% da população e equivale a 44.655 pessoas, apenas 8% ou 3.604 chegaram ao ensino médio completo. Ainda, se estabelecer a relação com o ensino superior, a situação é ainda mais preocupante, pois dentre a população que concluiu o ensino fundamental, menos de 2% chegaram ao 3º grau completo; e, se fizermos o cálculo sobre a população total do Município esse percentual não atinge 1% da população.

Muito provavelmente, isso traz impactos para o exercício da cidadania e para a preparação ao trabalho, que por sua vez traz prejuízos à economia e exerce forte impacto na dependência de serviços públicos e impacto os cofres públicos.

Em relação ao ensino superior, no Anuário citado, são registrados dois estabelecimentos de ensino, enquanto que em todas as outras consultadas aparece somente um. Convém averiguar se a informação é verdadeira e se houve fechamento do estabelecimento uma vez que, embora de forma ainda prematura, a oferta parece ser insuficiente

10.2 Saúde

Como no setor de educação, também no setor da SAÚDE, seu acesso é um direito constitucional de todos. Ela deve ser garantida pelo Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco à doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Constituição dispõe como sendo de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, a fiscalização e o controle. Quanto a sua execução, pode ser feita diretamente ou através de terceiros, seja por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único – o SUS, organizado para promover a descentralização, com direção única em cada esfera de governo; o atendimento deve ser integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízos dos serviços assistenciais e com a participação da comunidade. Ela é financiada, nos termos do art. 195 da Constituição Federal, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.

A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem aplicar, anualmente, na área de saúde, recursos mínimos, derivados da aplicação de percentuais estipulados por Lei Complementar, que deve ser reavaliada pelo menos a cada cinco

anos, calculados sobre os impostos respectivos a cada competência administrativa. A mesma lei complementar define os critérios de rateio dos recursos a serem repassados em direção a descentralização dos serviços.

Compete ao Município manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de saúde da população.

Para dar cumprimento a sua obrigação constitucional para com saúde, o Município de Campo Largo conta com os bens, móveis e imóveis, descritos no tópico Equipamentos Urbanos, atua na sua prevenção e na sua promoção, da seguinte forma:

10.2.1 Atendimento Preventivo

Programas / Campanhas

- Campanha de Vacinação da Gripe – (alcance de 84%)
- Programa de Prevenção e Controle da Dengue
- Educação em Saúde – Palestras Escolas / Empresas
- Lacen – Treinamento do Técnico em Laboratório
- Agravos Crônicos – Programa de Tuberculose
- Programa DST/AIDS
- Projeto de Saúde Sexual e Reprodutiva
- Programas de Semanas de Saúde

Programas / Odontologia

- Prevenção do Câncer Bucal – Puc
- Criança Feliz – Creches
- Flúor na Escola – Escolas Municipais
- Expresso Saúde

- Bebê Clínica – Itaboa - 0 a 36 meses
- Ônibus Dr. Dentão – Higiene Bucal –
- "Certificado de Prevenção em Saúde Bucal"
- Programa Saúde da Família

10.2.2 Serviços Assistenciais

Infra-estrutura:

- 04 Hospitais – 01 Público e 03 Privados
- 19 Postos de Saúde

Veículos:

- 01 Ônibus – Expresso Saúde
- 01 Ônibus – Projeto Dr. Dentão
- 11 Ambulâncias
- 17 Automóveis utilitários – Vigilância Sanitária, transporte de médicos, e atendimentos de emergências

A Descentralização:

Tabela 10.2.2-1 – Unidades de Saúde por localização

UNIDADES DE SAÚDE		
DISTRITO	**LOCALIZAÇÃO**	**TOTAL (ud)**
1. SEDE	Águas Claras Botiatuva Cahira (?) Fazendinha Itaboa Jardim Guarani Jardim Rondinha Pinheirinho Santa Cruz Vila Glória	13

UNIDADES DE SAÚDE		
DISTRITO	**LOCALIZAÇÃO**	**TOTAL (ud)**
	Centro Médico Hospitalar Centro de Saúde NIS III – Núcleo Integrado de Saúde	
2. BATEIAS	Bateias	01
3. FERRARIA	Caratuva Ferraria São Pedro (?)	03
4. SÃO SILVESTRE	São Silvestre	01
5. TRÊS CÓRREGOS	Três Córregos	01
TOTAL		**19**

O município adotou a política nacional de descentralização dos serviços de saúde e para tanto criou o Conselho Municipal de Saúde. Segundo IBGE, durante o ano 2000, esse Conselho realiza reuniões periódicas mensais. Também existe no município o Conselho Paritário de Saúde.

Instrumento de Gestão:

Não existe Código de Vigilância Sanitária no Município, devendo o Plano Diretor recomendar a criação deste tipo de documento.

10.3 O Trabalho

O trabalho humano é a base da ordem econômica do País e tem por objetivo assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social.

Para que se possa analisar com mais clareza as oportunidades da trabalho e renda da população é necessário rever a distribuição etária da mesma.

Tabela 10.3-1 – Distribuição da População por Faixa Etária

Faixa Etária	População Total	% por Faixa Etária
De 0 a 9anos	18.165	19,57
De 10 a 19 anos	18.170	19,58
De 20 a 29 anos	17.337	18,68
De 30 a 39 anos	15.059	16,23
De 40 a 49 anos	10.635	11,46
De 50 a 59 anos	6.723	7,24
De 60 anos ou mais	6.693	7,21
População Total	**92.782**	**100,00**

Fonte IBGE 2000

Situação Econômica da População

Ainda, segundo os dados do Censo do IBGE, a Sede do Município de Campo Largo detém a população com o maior rendimento médio mensal e o distrito de Três Córregos a de menor rendimento médio mensal, conforme quadro a seguir:

Tabela 10.3-2 - Rendimento Médio Mensal (em Salários Mínimos*) por Distrito

Quadro do Rendimento Médio Mensal por Distrito

Distrito	Renda Mensal (R$)	Em SM
Bateias	397,80	1,99
Campo Largo	718,73	3,59
Ferraria	524,87	2,64
São Silvestre	291,11	1,56
Três Córregos	286,26	1,43
Valor médio	**480,12**	**2,40**

Fonte: IBGE 2.000

* Salário mínimo vigente: R$ 200,00

População Economicamente Ativa Ocupada:

Do ponto de vista econômico-sociológico, quando se visa o desenvolvimento, o conhecimento da população ocupada é primordial. Assim, através de uma analise, ainda bastante sucinta, foram tomados por base os dados oriundos de um senso econômico, realizado em 2002. (ACICLA)

É importante salientar que estes dados desconsideram a população residente em Campo Largo que trabalha em outro município, bem como a população ocupada no setor agropecuário, ou mesmo que realiza atividades informais, não cadastradas pelo censo econômico realizado pela ACICLA

Pessoas Ocupadas por Família

O censo 2000, do IBGE, mostrou que o tamanho das famílias brasileiras é, em média, de 4 pessoas. Assim, para estimarmos a média de pessoas ocupadas por família, em Campo Largo, tomamos por base essa média e os dados da ACICLA, desconsiderando as outras possibilidades de ocupação apontadas. O resultado está no quadro abaixo.

Tabela 10.3-4 - Pessoas Ocupadas por Família.

População Estimada 2002	Média Pessoas por Família	N° Famílias	Pessoas Ocupadas	Média Pessoas Ocupadas por Família
96782	4	24.195,5	16.439	0,68

Fonte: ACICLA /2003

10.4 Habitação

Constitui o mais recente direito social reconhecido constitucionalmente. Até um passado muito próximo, embora até já tenha havido no país um Banco de financiamento de habitação, o antigo BNH – Banco Nacional da Habitação - cujo foco era o saneamento e não a habitação - não havia o necessário contrato social das prioridades de investimentos, os quais ficavam expostos e a mercê do mercado, inviabilizando o acesso a esse bem à grande maioria da população, gerando, como se sabe, o alto nível de favelização, notadamente nos maiores centros urbanos.

Recentemente, reconheceu-se esse direito de forma constitucional. Todavia, até o presente não há uma definição política que possa se traduzir na garantia desse direito. O governo tem demonstrado preocupações a respeito e, na medida do possível, e face à escasses de recursos, vem lançando programas pontuais, mas que pelos altos custos financeiros resultam na incompatibilidade com a renda brasileira atual.

Segundo informações da Pesquisas de Informações Básicas Municipais – IBGE-2001, o trato da questão da Habitação no Município de Campo Largo está assim:

Tabela 10.4-1 – Existência ou não de políticas ou programas habitacionais

	Existência
Órgão específico para implementação de política habitacional	Sim
Cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais	Sim
Ações ou programas na área de habitação	Não
Número de famílias beneficiadas em programas de construção de unidades habitacionais	Não
Número de famílias beneficiadas com programa de oferta de lotes	Não
Número de famílias beneficiadas com programas de urbanização e Assentamentos	Não
Número de famílias beneficiadas com programa de regularização fundiária	Não
Número de famílias beneficiadas com programa de oferta de material de construção	Não
Número de famílias beneficiadas com programa de melhoria de cortiço	Não
Número de famílias beneficiadas com outros programas e ações	Não

Fonte: IBGE-2001

O Levantamento das Carências Habitacionais do Município revela a existência da realidade apresentada na tabela 10.4-2.

Tabela 10.4-2 – Informações obtidas sobre levantamentos das carências habitacionais

INFORMAÇÃO	Situação obtida
Favelas ou assemelhados	Sim
Cadastro de favelas ou assemelhados	Não informado
Loteamentos clandestinos	Sim
Cadastro de loteamento clandestino	Sim
Grau de abrangência do cadastro de LC	Parcial
Ano da última atualização do cadastro de LC	1998
Número de loteamento clandestino cadastrado	41

INFORMAÇÃO	Situação obtida
Loteamentos irregulares	Sim
Cadastro de loteamentos irregulares	Sim
Grau de abrangência do cadastro LI	Parcial
Ano da última atualização de LI	1998
Número de loteamentos irregulares cadastrados	5

Fonte: SMI /2000

Obs:

LC – loteamentos clandestinos

LI – loteamentos irregulares

10.5 Lazer

O lazer é outro elemento do rol dos direitos sociais garantidos pela Carta Magna (1988) de nosso País. Entretanto, apesar de referência expressa, não há no texto constitucional a definição desse direito. Cabe, pelo que se depreende à legislação complementar, definir e caracterizar esse direito. Mas, então o que seria o Lazer?

Do ponto de vista urbanístico na "Carta de Atenas", que sintetiza o conteúdo do Urbanismo Racionalista (também chamado de Urbanismo Funcionalista), essa corrente supunha a obrigatoriedade do planejamento regional e intra-urbano, para que a cidade fosse organizada de modo a satisfazer as quatro necessidades básicas dos seres humanos - ali consideradas como a chave do urbanismo – nela estabelecidas e mundialmente conhecidas, que são: habitar, trabalhar, recrear (nas horas livres) e circular.

Do ponto de vista da língua portuguesa, o Dicionário Aurélio define assim:
Lazer – S. m. 1. Ócio, descanso, folga, vagar. 2. Tempo que se pode livremente dispor, uma vez cumprido os afazeres habituais. 3. Atividade praticada nesse tempo; divertimento, entretenimento, distração, recreio.

Na literatura encontram-se conceitos e definições, sempre muito próximos, que falam da sua destinação:

Lazer é acolher as atividades coletivas da juventude, propiciar um espaço favorável às distrações, aos passeios ou aos jogos das horas de lazer.

Do ponto de vista das finanças públicas (Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999), na discriminação das despesas por funções, o tema "Lazer" aparece classificado desta forma:
Função nº 27 – Desporto e Lazer. Essa mesma função é dividida em três sub-funções, quais sejam: Desporto de Rendimento, Desporto Comunitário e Lazer.

Do ponto de vista tributário, documento do Ministério da Fazenda – Secretaria do Tesouro Nacional – Portaria nº 180 (de 21 de maio de 2001) – Anexo I – Detalhamento das Naturezas de Receitas, na especificação do Código 1600.19.00 – Serviços Recreativos e Culturais, se refere a:Receita proporcionada pela exploração de instalações para recreação, pratica desportiva e cultural: cinemas, teatros, salões para recitais, concertos, conferencias, planetários, estádios desportivos, autódromos, museus, bibliotecas, promoção e/ou produção de espetáculos artísticos culturais e esportivos.

10.6 Segurança

Segundo o IBGE, até 2001, para o atendimento da Segurança, o Município conta com a seguinte situação:

- Defesa Civil	Sim
- Guarda Municipal	Não
- Núcleo ou delegacia de mulheres	Não

Na consulta popular, realizada junto às escolas do Município (2003), a melhoria da segurança foi apontada como um dos principais anseios da população.

Em outras oportunidades de participação havidas, foram constatados os mais diversos tipos de reclamações, vindo, principalmente, de pais de alunos, que embora de maneira informal e até com certos receios em falar, apontaram a questão da insegurança junto às escolas, dando conta de que, em algumas situações é a causa principal do abandono de ensino, tornando esses equipamentos inadequado ao uso a que se destinam.

10.7 Ação Social

O aspecto das atividades de ação social, em Campo Largo, conta com os seguintes agrupamentos:

ASSISTÊNCIA SOCIAL – PREFEITURA
Centro de Convivência Familiar Durval Weber
Centro de Convivência Familiar Santa Rita
Centro de Convivência Familiar Rudolf Gonriger
Projeto Agente Jovem de Desenvolvimento Social Humano
Projeto Bombeiro Mirim
Projeto Formando Cidadão

ASSISTÊNCIA SOCIAL – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS
Associação Reviver
Ação Social Santa Cecília
Associação Erceana Campo Larguense
Associação Lar dos Velhinhos de Campo Largo
Associação dos Pais, Professores e Amigos do Centro Municipal de Atendimento

Especializado de Campo Largo
Casa de Repouso dos Idosos
Creche Anjo da Guarda
Creche Marinha
CIME – Centro de Inteligência do Menor
Fundação João XXII
Instituto Movimento Recriança
Lar Odila Portugal Castagnolli
MIC – Movimento de Integração Cristã
Provopar Municipal

10.8 Descentralização e Desconcentração Administrativa

A gestão pública dos municípios torna-se cada vez mais sobrecarregadas pelos exigências constitucionais e assistências de população.

As necessidades básicas não podem deixar de ser atendidas e, obviamente, as receitas públicas não crescem na mesma proporção que os problemas vividos pela população.

Surge, portanto, a necessidade fundamental de que o Executivo Municipal crie conselhos, consultorias e mesmo deliberativos, que possam auxiliar a administração pública de forma mais eficiente e representando os anseios da população.

Assim para cada setor de importância relevante foram criados conselhos, conforme mostra a tabela:

Tabela10.8-1: Conselhos Comunitários

INSTRUMENTOS DE GESTÃO			
CONSELHO	**EXISTÊNCIA**	**REALIZAÇÃO REUNIÕES**	**PERIODICIDADE**
1. De ASSISTÊNCIA SOCIAL	Sim	Sim	Mensal
2. Da CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Sim	Sim	Mensal
3. Da CULTURA	Não	Não	-x-
4. Do EMPREGO E TRABALHO	Sim	Sim	Mensal
5. De DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Não	Não	-x-
6. De DESENVOLVIMENTO URBANO	Não	Não	-x-
7. Da EDUCAÇÃO	Sim	Não	-x-
8. Da HABITAÇÃO	Não	Não	Não
9. Do MEIO AMBIENTE	Sim	Sim	Mensal
10. Do ORÇAMENTO	Não	Não	-x-
11. Da SAÚDE	Sim	Sim	Mensal
12. Do TRANSPORTE	Sim	Sim	Irregular
13. Do TURISMO	Sim	Não	-x-
14. Outros de POLÍTICAS SETORIAIS	Sim	Não Inform.	-x-
15. Administração distrital ou região administrativa	Sim	Não Inform	-x-
16. Subprefeituras	Sim	Não Inform.	-x-

Fonte: IBGE – 2001

10.9 Considerações a respeito do IDH-M

O conceito de desenvolvimento humano de paises é a base do Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH), publicado anualmente pelas Nações Unidas, e também do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Ele parte do pressuposto de que para aferir o avanço de uma população não se deve considerar apenas a dimensão econômica, mas também outras características sociais, culturais e políticas que influenciam a qualidade da vida humana.

O índice de desenvolvimento humano (IDH), foi criado a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita), e com as devidas adaptações também é utilizado para aferir o nível de desenvolvimento humano de municípios no Brasil. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDH municipal (IDH-M) são mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores.
No tocante à educação, o cálculo do IDH-M considera dois indicadores, com pesos

diferentes: a taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade, com peso 2, e a taxa bruta de freqüência à escola, com peso 1. O primeiro indicador resulta da seguinte divisão: o número de pessoas do município com mais de 15 anos de idade capazes de ler e escrever um bilhete simples (ou seja, adultos alfabetizados) dividido pelo número de pessoas com mais de 15 anos de idade residentes no município. O segundo indicador resulta de uma conta simples: o número de indivíduos do município que estão freqüentando a escola, independentemente da idade, dividido pela população da localidade na faixa etária de 7 a 22 anos de idade.

Com relação à longevidade, o IDH-M leva em conta o número médio de anos que uma pessoa nascida naquela localidade, no ano de referência, deve viver, ou seja, a expectativa de vida no município referente a esse ano. Para a avaliação da renda, o critério usado é a renda municipal per capita, ou seja, a renda média de cada residente no município.

Escolhidos os indicadores, são calculados os sub-índices específicos de cada um dos três parâmetros analisados: IDHM-E, para a educação, IDHM-L, para a longevidade, e IDHM-R, para a renda. O IDH-M de cada município é a média aritmética desses três subíndices.

As tabelas 10.9-1 e 10.9-2 apresentam os valores e evolução dos do IDH-M e seus sub-índices relativos ao município de Campo Largo para os levantamentos de 1991 e 2000. Para efeito de comparação, são ainda apresentados os valores referentes a municípios selecionados da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), além do valor do IDH-M para a totalidade da RMC. É importante ressaltar que segundo informa o Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2003 publicado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a RMC ocupou nos levantamentos de 1991 e 2000 a 10ª posição no Ranking do IDH-M das Regiões Metropolitanas no Brasil, enquanto que o Município de Curitiba, ocupou no levantamento de 2000 a 16ª posição no ranking do IDH-M para todas as cidades brasileiras, ficando o Município de Campo Largo na 1200ª posição, sendo que no levantamento de 1991 ocupava a 984ª posição.

Tabela 10.9-1 Valores para IDH-M e IDHM-Renda, RMC e municípios selecionados da RMC – Levantamentos de 1991 e 2000

MUNICÍPIO	IDHM				IDHM-Renda			
	1991	2000	Cresc. relativo (1999 - 2000)	Posição nacional ranking 2000	1991	2000	Cresc. relativo (1999- 2000)	Posição nacional ranking 2000
Curitiba	0,799	0,856	6,7%	16ª	0,793	0,846	6,3%	11ª
Pinhais	0,727	0,815	10,8%	300ª	0,672	0,721	6,8%	565ª
Araucária	0,715	0,801	10,7%	500ª	0,646	0,689	6,2%	1187ª
S. J. dos Pinhais	0,729	0,796	8,4%	657ª	0,682	0,731	6,7%	447ª
Campo Largo	**0,711**	**0,774**	**8,1%**	**1200ª**	**0,649**	**0,706**	**8,1%**	**814ª**
Quatro Barras	0,703	0,774	9,2%	1217ª	0,673	0,722	6,8%	564ª
Colombo	0,691	0,764	9,6%	1477ª	0,641	0,685	6,4%	1318ª
Faz. Rio Grande	0,716	0,763	6,2%	1503ª	0,635	0,652	2,6%	2066ª
Piraquara	0,706	0,744		2049ª	0,655	0,664		1814ª
Alm.Tamandaré	0,667	0,728	8,4%	2462ª	0,611	0,655	6,7%	2013ª
Região Metropolitana de Curitiba	0,763	0,824	7,4%	10ª (ranking regiões metrop.)	-	-	-	-

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2003 ; PNUD/IPEA,
(dados reorganizados)

Tabela 10.9-2 Valores para IDHM-Longevidade e IDHM-Educação, RMC e municípios selecionados da RMC – Levantamentos de 1991 e 2000

MUNICÍPIO	IDHM-Longevidade				IDHM-Educação			
	1991	2000	Cresc. relativo (1999-2000)	Posição nacional ranking 2000	1991	2000	Cresc. Relativo (1999- 2000)	Posição. Nacional ranking 2000
Curitiba	0,728	0,776	6,2%	1307[a]	0,875	0,946	7,5%	15[a]
Pinhais	0,697	0,822	15,2%	428[a]	0,811	0,902	10,1%	307[a]
Araucária	0,702	0,813	13,7%	562[a]	0,796	0,901	11,7%	322[a]
S. J. dos Pinhais	0,694	0,764	9,2%	1594[a]	0,810	0,893	9,3%	468[a]
Campo Largo	**0,704**	**0,737**	**4,5%**	**2306[a]**	**0,780**	**0,880**	**11,4%**	**719[a]**
Quatro Barras	0,644	0,714	9,8%	2914[a]	0,793	0,887	10,6%	577[a]
Colombo	0,651	0,738	11,8%	2288[a]	0,781	0,870	10,2%	938[a]
Faz. Rio Grande	0,717	0,762	5,9%	1678[a]	0,795	0,875	9,1%	821[a]
Piraquara	0,684	0,708	3,4%	3065[a]	0,780	0,859	9,2%	1201[a]
Alm.Tamandaré	0,644	0,685	6,0%	3609[a]	0,747	0,845	11,6%	1590[a]
Região Metropolitana de Curitiba	-	-		-	-	-		-

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil – 2003 ; PNUD/IPEA

(dados reorganizados)

A análise dos dados apresentados revela que em termos de valor absoluto e evolução dos índices, os números de Campo Largo acompanharam de certa forma os valores medianos para demais municípios considerados da RMC. Merece todavia destaque a positiva evolução do IDHM-Educação para o município: apesar de ocupar a 1200ª posição no ranking do IDH-M, no levantamento de 2000 o município melhorou o IDHM-Educação em 11,4% em relação a 1991, posicionou-se em 719ª no ranking do índice ligado à educação. No tocante ao IDHM-Longevidade, verifica-se que o valor relativamente baixo para este índice, dada a baixa espectativa de vida observada para Campo Largo e pequena evolução do índice entre 1991 e 2000 (4,5%), impactou negativamente sobre o valor do IDH-M do município que logrou a 1200ª posição no ranking nacional, sendo que pelos critérios de Renda e Educação isoladamente o município ocuparia a 814ª e 719ª respectivamente.

Conclui-se que do ponto de vista sócio-econömico, a análise dos sub-índices do IDH-M para o Município de Campo Largo evidencia a relativa carência qualitativa em termos de saúde, assistência e emprego (renda), ainda que significativos avanços tenham sido feitos nestas áreas e, com destaque, na área de educação ao longo dos últimos 10 anos.